

MUNICIPIO DE HULHA NEGRA - RS
CNPJ: 94.702.784/0001-43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Referência para Aquisições por Dispensa Por limite


1. OBJETO

O presente objeto visa contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação. Para a realização da abertura do ano letivo e o evento circuito SESC de Verão, realizado pela Prefeitura Municipal de Hulha Negra.

1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição do item	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor total
Atender a abertura do ano letivo dia 12 e o circuito SESC de verão nos dias 15 e 16 de fevereiro com os seguintes equipamentos: 26 Canhão Led Rgbw 3wts 8 Line Rambo Profissional 8 Line Modelo Taiger 8 Line 4 Caixa Modelo KF Trio Elétrico 8 Kit Caixa Ativa para Palestra 12 Caixa de grave dupla 1200 rms 8 Ribalta 4 Cob 200wts 6 Bean 9R 275wts 6 Moning Bean modelo 275 8 Mini Moving Bean 6 Strob led 2 Spider led 2 Máquina de Fogo	3	Dia	R\$838,88	R\$2.516,66 (https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:19::NO::)



Artificial 4 Cone Inflável Artificial 18 Sputnik Inflável 1 GrideTrave de Trilista Q25 1 Grid Trave Trilista Q20 1 Grid Trave Trilista Q15 12 Monitor retorno modelo Tiger 3 Cubo de Baixo Meteoro 4 Cubo de Guitarra Meteoro 8 Microfone sem fio Sennheiser 4 Microfone Com Fio Shure 28 Microfone Com fio 2 Mesa Analógica 16 Canais Arcano linha Profissional 1 Mesa Analógica Behringer 24 canais 1 Mesa Analógica 8 Canais Arcano 4 Equalizador analógico 4 Crossover analógico 1 Mesa digital Sondcraft Si Expression3 32 canais 1 Mesa digital XR 18 Behringer Programa de iluminação lumi Kit 4 Máquina de Fumaça 2000wts turbo 1 Amplificador DB 9k 1 Amplificador DB 4k 1 Amplificador Taiger 6k 1 Amplificador				
---	--	--	--	--

Machini 8000 1 Amplificador Wattson 4000 1 Amplificador Oneal 3,6 1 Amplificador Oneal 5000 1 Amplificador Oneal 1000 2 Amplificador Mark Áudio 3600 1 Amplificador New Voz 8000 2 Amplificador New Voz 2600 3 processador DBX digital 3 Kit Bateria Sansom 4 Rádio transmissão 12 Placas de Painel de Led 3.9 50x100 Projeter 90 polegadas fuul hd Sky Walker Mesa Yamaha LS 9				
Total				RS\$2.516, 66

1.2 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025. Conforme discriminado: classificação da despesa 2877.

A estimativa do valor da contratação é de dois mil quinhentos e dezesseis reais com sessenta e seis centavos (R\$2.516, 66).

1.3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que seja efetuada a contratação, a empresa deve possuir os seguintes equipamentos:

- 26 Canhão Led Rgbw 3wts
- 8 Line Rambo Profissional
- 8 Line Modelo Taiger
- 8 Line
- 4 Caixa Modelo KF Trio Elétrico



8 Kit Caixa Ativa para Palestra
12 Caixa de grave dupla 1200 rms
8 Ribalta
4 Cob 200wts
6 Bean 9R 275wts
6 Moning Bean modelo 275
8 Mini Moving Bean
6 Strob led
2 Spider led
2 Máquina de Fogo Artificial
4 Cone Inflável Artificial
18 Sputnik Inflavel
1 GrideTrave de Trilista Q25
1 Grid Trave Trilista Q20
1 Grid Trave Trilista Q15
12 Monitor retorno modelo
Tiger
3 Cubo de Baixo Meteoro
4 Cubo de Guitarra Meteoro
8 Microfone sem fio Sennheiser
4 Microfone Com Fio Shure
28 Microfone Com fio
2 Mesa Analógica 16 Canais Arcano linha Profissional
1 Mesa Analógica Behringer 24 canais
1 Mesa Analógica 8 Canais Arcano
4 Equalizador analógico
4 Crossover analógico
1 Mesa digital Sondcraft Si Expressiom3 32 canais
1 Mesa digital XR 18 Behringer
Programa de iluminação lumi Kit
4 Máquina de Fumaça 2000wts turbo
1 Amplificador DB 9k
1 Amplificador DB 4k
1 Amplificador Taiger 6k
1 Amplificador Machini 8000
1 Amplificador Wattson 4000
1 Amplificador Oneal 3,6
1 Amplificador Oneal 5000
1 Amplificador Oneal 1000
2 Amplificador Mark Áudio 3600
1 Amplificador New Voz 8000
2 Amplificador New Voz 2600
3 processador DBX digital
3 Kit Bateria Sansom
4 Rádio transmissão
12 Placas de Painel de Led 3.9 50x100
Projeter 90 polegadas fuul hd
Sky Walker
Mesa Yamaha LS 9

9

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA POR LIMITE: Artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de atender o evento da abertura do ano letivo dia 12 e o Circuito Sesc de Verão que será sediado pelo município de Hulha Negra nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço.

4.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.2.1. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

DISPENSA

4.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail [comprashulhanegra@gmail.com] ou protocoladas na sede do Poder Executivo, no protocolo do Setor de Compras, Avenida Getúlio Vargas, 1562 – Centro, CEP 96460-000 - Hulha Negra/RS, dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

4.3.1. O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

4.3.2. Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

4.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>)

4.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior a R\$ 2.516,66, apurado no ETP e confirmados como compatíveis na pesquisa de preços.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

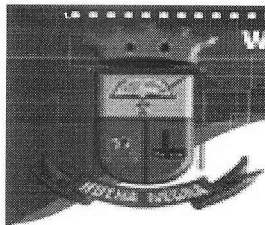
A execução do contrato referente ao objeto está sob-responsabilidade da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, onde a secretaria requisitante fará a gestão e fiscalização da entrega do mesmo.

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Nas dependências da escola Monteiro Lobato.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO





Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

8.2. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

8.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA.

8.4 A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da situação da CONTRATADA em relação às **condições de habilitação** (Certidões) e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

9.1.1. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.

9.1.2 Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;

9.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;

9.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.1.6 Comunicar à Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

9.2.1. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e

9.2.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

10.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 03 de fevereiro de 2025.

Cristiane Pereira Gonçalves
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dasano Vargas
Funcionário Responsável

Cristiane Pereira Gonçalves
Secretária de Educação
Matricula 2694-8


Fernando Campani
Prefeito de Hulha Negra
Matricula 2691-3